



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO- CREF13/BA

PORTARIA CREF13/BA Nº 355 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO DO DIA DA
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL DO ANO DE 2026 A
SEREM OBSERVADOS PELO CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe art. 73, inciso XI do Regimento Interno do CREF13/BA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado da Independência do Brasil do ano de 2026 a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, no dia 07 de setembro de 2026. Nesse período, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando apenas no dia 08 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF13/BA
CREF 001726-G/BA